



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROS
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo n° 53698093/2013, oriundo desta secretaria e nos termos da Lei n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013 - SAÚDE**, com DISPUTA prevista para o dia 27 de dezembro de 2013, às 09h00min. **FICA ADIADO “SINE DIE”**.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnóstico por imagem e diagnose, nas modalidades médicas de raio-x, ultra-sonografia e eletrocardiograma, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL (obtido através do maior percentual de desconto oferecido sobre a Tabela SIGTAP/SUS ou sobre a Tabela CBHPM (última versão), para os procedimentos não previstos na Tabela SIGTAP/SUS).

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n° 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo - Goiânia-GO.

PROCESSO N°: 52462657/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 26 de dezembro de 2013

João Flávio Souza Araújo
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo n. : 46467272
Interessado : **Comissão de Planejamento e Gestão de Materiais**
Assunto : Aquisição
Objeto : Aplicação de multa

DESPACHO N°. 5964 / 2013. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que a empresa J. Médica Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda. Participou de procedimento licitatório (Pregão Presencial n. 005/2011) e não entregou na data aprazada os medicamentos Atropina 0,25mg/ml, Benzilpenicilina 5.000UI e Cloreto de Potássio 19,1% (Itens 5, 6 e 19 do referido Pregão Presencial) que logrou vencedora;

Considerando que, intimada, não justificou o atraso, mostrando descaso para com essa Secretaria;

Considerando que os estoques dos referidos medicamentos está escasso, o que causou a falta dos mesmos nas Unidades de Saúde dessa Secretaria;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos;

Considerando os prejuízos e transtornos causados à Administração Pública pela ausência dos citados medicamentos;

Considerando parecer nº 042/2012 do Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE,

Aplicar à empresa J. MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ N. 03.416.540/0001-49, **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 53,43 (cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)**, correspondentes 2% (dois por cento) do valor total dos bens ofertados e não entregues, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência a Firma para recolher aos cofres públicos municipais a quantia acima estipulada, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, sob pena de execução judicial do débito, com a respectiva inscrição em dívida ativa, na forma da lei.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo n. : 47883628
Interessado : **Departamento de Assistência Farmacêutica**
Assunto : Aquisição
Objeto : Aplicação de multa

DESPACHO N°. 5965 / 2013. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que a empresa J. Médica Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda. participou de procedimento de Compra Direta n. 139/2012 e não entregou na data aprazada o medicamento Amitriptilina Cloridrato 25mg (80.000 comprimidos);

Considerando que, intimada, não justificou o atraso, mostrando descaso para com essa Secretaria;

Considerando a falta do referido medicamento nos estoques, causando prejuízos ao atendimento de urgência no Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc e aos CAPS dessa Secretaria;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos;

Considerando os prejuízos e transtornos causados à Administração Pública pela ausência do citado medicamento;

Considerando parecer nº 882/2012 do Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE,

Aplicar à empresa **J. MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, CNPJ N. 03.416.540/0001-49, **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, correspondentes 2% (dois por cento) do valor total dos bens ofertados e não entregues, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência a Firma para recolher aos cofres públicos municipais a quantia acima estipulada, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, sob pena de execução judicial do débito, com a respectiva inscrição em dívida ativa, na forma da lei.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

Secretaria Municipal de Saúde

Processo n.º : **47679818**
Nome : **OSVALDO CRUZ LABORATÓRIO MÉDICO LTDA**
Assunto : **Contratos Diversos**

DESPACHO N.º 5979/2013. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em adquirir os serviços de execução de assistência à saúde ambulatorial e/ ou apoio diagnóstico terapêutico prestado pela empresa **OSVALDO CRUZ LABORATÓRIO MÉDICO LTDA.**, para de maneira complementar, nos moldes do disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.080/90, participar do SUS-Goiânia;

Considerando o Edital de Chamamento n.º 09/2009;

Considerando Parecer n.º 2469/13 expedido pelo Departamento Jurídico desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.080/90, para contratar por **CREDENCIAMENTO AO SUS/GOIÂNIA**, a empresa **OSVALDO CRUZ LABORATÓRIO MÉDICO LTDA.**, inscrito no **CNPJ (MF)** sob **n.º 02.083.913/0001-44** por um período de 12 (doze) meses, para a execução dos serviços pertinentes ao estabelecimento, conforme consta do presente procedimento Administrativo, no valor total **estimado de R\$ 311.361,48 (trezentos e onze mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2.013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo n.º : **47984581**
Nome : **NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES CLÍNICOS LTDA**
Assunto : **Contratos Diversos**

DESPACHO N.º 5980/2013. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em adquirir os serviços de execução de assistência à saúde ambulatorial e/ ou apoio diagnóstico terapêutico prestado pela empresa **NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES CLÍNICOS LTDA.**, para de maneira complementar, nos moldes do disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.080/90, participar do SUS-Goiânia;

Considerando o Edital de Chamamento n.º 09/2009;

Considerando Parecer n.º 2469/13 expedido pelo Departamento Jurídico desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.080/90, para contratar por **CREDENCIAMENTO AO SUS/GOIÂNIA**, a empresa **NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES CLÍNICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ (MF)** sob **n.º 07.488.727/0001-09** por um período de 12 (doze) meses, para a execução dos serviços pertinentes ao estabelecimento, conforme consta do presente procedimento Administrativo, no valor total **estimado de R\$ 618.750,00 (seiscentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2.013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54168284
Nome : CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 5991 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Científica Médica Hospitalar LTDA participou do Pregão Presencial 033/2012 e sagrou-se vencedora dos itens 39 (trinta e nove) e 41 (quarenta e um), Processo n° 46429249;

CONSIDERANDO que com o estabelecimento do vínculo contratual as partes devem executar conforme o acordado, caso contrário, pode sofrer as penalidades contidas no artigo 87 da Lei Federal 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não efetuou a entrega de nenhum item adjudicado, isto é, inexecução total do contrato;

CONSIDERANDO que deve haver punição da parte inadimplente e o cancelamento do empenho como solicitado pela empresa, conforme Parecer n° 2473 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Científica Médica Hospitalar LTDA – (CNPJ n.º 07.847.837/0001-10), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.172,00 (um mil, cento e setenta e dois reais)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, **CANCELAR O EMPENHO referente aos itens 39 e 41 do Edital 033/2012 e verificar entre os segundo e terceiro colocados se há interesse em cumprir com o contrato nos mesmos termos e valores**, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo¹ : 52294304 / 2012
Nome : DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Assunto : AQUISIÇÃO DE APARELHOS DOSÍMETROS
Objeto : DISPENSA DE LICITAÇÃO

D E S P A C H O - Nº 5992 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº121 de 10 de janeiro de 2013, retificado pelo Decreto nº 793 de 07 de fevereiro de 2013 e art. 196 da CF/88 c/c art. 18 da Lei 8080/90; Lei Municipal nº 7.047/91, Dec. Municipal 2.231/00 e Lei Orgânica do Município de Goiânia,

CONSIDERANDO, Memorando nº 578/2012 – da Comissão de Gestão e Planejamento de Materiais, que elenca os objetivos e a necessidade das aquisições,

CONSIDERANDO, Despacho nº 003/2013 do Departamento de Vigilância Sanitária, certificando a proposta apresentada;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 2227 / 2013 da Diretoria de Assessoramento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para em consequência contratar diretamente com a Empresa **PRO RAD – CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, CNPJ Nº 87.389.086/0001 - 74, o fornecimento de 10 DOSIMETROS para uso de tórax do tipo termoluminescentes (TDL), medidores de radiação, com serviço de leitura e entrega de relatórios individuais de doses mensais, no valor total de **R\$ 1.824,00** (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2013.

FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 53749585
Nome : MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 5994 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Maeve Prod. Hospitalares LTDA fora contratada para o fornecimento dos objetos relativos ao processo n° 49858931, Pregão Eletrônico 08/2013, porém não efetuou a entrega em tempo hábil;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a empresa se obriga ao cumprimento da obrigação contraída, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a falta de observância dos prazos na execução da obrigação caracteriza a descumprimento parcial do contrato;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Maeve Produtos Hospitalares LTDA – (CNPJ n.º 09034672/0001-92), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.286,16 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54336331
Nome : PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 5995 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Premed Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA participou do Pregão Presencial n° 63/2012, devendo fornecer a esta Secretaria o item relativo ao processo n° 53772030/2013, entretanto não entregou;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a empresa se obriga ao cumprimento da obrigação contraída, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a falta de entrega caracteriza a inexecução total do contrato;

CONSIDERANDO que foi sugerida a aplicação de sanção pecuniária, conforme o Parecer n° 2493 deste Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Premed Comercial de Medicamentos e Produtos LTDA – (CNPJ n.º 11229843/000180), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 52,59 (cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54664036
Nome : P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 5998 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa P H Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA tornou-se responsável pelo fornecimento do item 04 do Pregão Presencial 025/2013, processo n° 54006861;

CONSIDERANDO que após o estabelecimento da obrigação a contratada deve atentar ao fiel cumprimento do compromisso, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa em comento não efetuou a entrega do item empenhado através do procedimento licitatório supramencionado;

CONSIDERANDO que diante dos fatos, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa à empresa inadimplente, conforme Parecer n° 2466/2013;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa P H Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA – (CNPJ n.º 00324920/0001-65), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 65,70 (sessenta e cinco reais e setenta centavos**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54663854
Nome : PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 6001 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA foi contratada pela Administração Pública para fornecer o item 03 do Pregão Presencial n° 020/2013 à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que com o estabelecimento do vínculo contratual as partes devem executar conforme o acordado, caso contrário, podem sofrer as penalidades contidas no artigo 87 da Lei Federal 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não efetuou a entrega de nenhum item adjudicado, isto é, inexecução total do contrato;

CONSIDERANDO que deve haver punição da parte inadimplente, conforme Parecer n° 2484 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA – (CNPJ n.º 00740696/0001-92), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54456778
Nome : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 6002 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA foi contratada para o fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde do item 02 do Pregão Eletrônico 17/2013;

CONSIDERANDO que quando as partes da relação obrigacional não cumprem fielmente com o acordado ficam sujeitas às punições administrativas previstas no artigo 87 da Lei de Licitações de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa não executou o contrato, isto é, não efetuou a entrega do item adjudicado, caracterizando o ilícito;

CONSIDERANDO que diante da inadimplência, a empresa deve sofrer a penalidade pecuniária, conforme Parecer n° 2442 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – (CNPJ n.º 67729178/0004-91), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54093781
Nome : RM HOSPITALAR LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 6004 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa RM Hospitalar LTDA foi intimada ao fornecimento dos itens 06, 24 e 39 empenhados no Pregão Presencial n° 44/2012, Processo n° 48157653/2012;

CONSIDERANDO que quando a empresa cria o vínculo contratual deve cumprir fielmente o estipulado para não sujeitar-se às sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Federal 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a prestadora não efetuou a entrega de nenhum dos itens do contrato;

CONSIDERANDO que a empresa deve ser responsabilizada pela inadimplência, tendo em vista que a falta de entrega caracteriza inexecução total do contratado;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa RM Hospitalar LTDA – (CNPJ n.º 25029414/0001-74), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 536,08 (quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54806272
Nome : CTI COMERCIO REPRESENTAÇÕES ASSISTENCIA TECNICA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 6005 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa CTI Comércio Representações Assistência Técnica LTDA - EPP comprometeu-se a realizar a entrega de objeto do Processo n° 53076173 à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a partir do momento em que surge a relação obrigacional e a intimação ao fornecimento a empresa deve realizar como acordado, em tempo apazado, para não sofrer as punições administrativas descritas no artigo 87 da Lei Federal 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa não havia efetuado a entrega do item dentro do tempo hábil, conforme informado pelo Almoxarifado Central via Memorando 298/2013;

CONSIDERANDO que houve mora na execução contratual, devendo a contratada ser responsabilizada, conforme Parecer n° 2438 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa CTI Comércio Representações Assistência Técnica LTDA - EPP – (CNPJ n.º 26462804/0001-04), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54486456
Nome : RM HOSPITALAR LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 6006 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa RM Hospitalar LTDA sagrou-se vencedora no Pregão Eletrônico n° 019/2013 para o item 06, devendo fornecê-lo à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a partir do momento em que surge a relação obrigacional e a intimação ao fornecimento a empresa deve realizar como acordado, em tempo apazado, para não sofrer as punições administrativas descritas no artigo 87 da Lei Federal 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa contratada estava em atraso com a entrega do item empenhado, conforme Memorando 225/2013 expedido pelo Almoxarifado Central;

CONSIDERANDO que houve mora no cumprimento do contrato, caracterizando a inexecução parcial, a contratada deve ser responsabilizada pelo ilícito, conforme Parecer n° 2475/2013;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa RM Hospitalar LTDA – (CNPJ n.º 25029414/0001-74), **PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ 133,20 (cento e trinta e três reais e vinte centavos), correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54664672
Nome : P.M.H PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 6007 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa P.M.H. Produtos Médicos Hospitalares sagrou-se vencedora dos itens 01, 02 e 03 do Pregão Presencial n° 042/2012, Processo n° 54011369;

CONSIDERANDO que com o estabelecimento de obrigação as partes devem agir de acordo com o contrato, caso contrário, sujeitam-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não efetuou a entrega dos objetos do processo supramencionado, configurando o descumprimento total do contrato;

CONSIDERANDO que a empresa deve ser responsabilizada pela inadimplência, conforme Parecer n° 2464/2013 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa P. M. H. Produtos Médicos Hospitalares LTDA – (CNPJ n.º 00740696/0001-92), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54486472
Nome : P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 6009 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa P H Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA tornou-se responsável pelo fornecimento do item 09 do Pregão Eletrônico 019/2013, processo n° 53731376;

CONSIDERANDO que após o estabelecimento da obrigação a contratada deve atentar ao fiel cumprimento do compromisso, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa em comento não efetuou a entrega do item empenhado através do procedimento licitatório supramencionado, restando configurada a inexecução total do contrato;

CONSIDERANDO que diante da irregularidade cometida, deve ser responsabilizada pela inadimplência;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa P H Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA – (CNPJ n.º 00324920/0001-65), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54558848
Nome : P.M.H PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 6010 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa P.M.H. Produtos Médicos Hospitalares foi contratada para o abastecimento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao item 08 do Pregão Eletrônico n° 042/2012;

CONSIDERANDO que com o estabelecimento de obrigação as partes devem agir de acordo com o contrato, caso contrário, sujeitam-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não efetuou a entrega do objeto, configurando o descumprimento total do contrato;

CONSIDERANDO que a empresa deve ser responsabilizada pela inadimplência, conforme Parecer n° 2463/2013 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa P. M. H. Produtos Médicos Hospitalares LTDA – (CNPJ n.º 00740696/0001-92), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54093934
Nome : RM HOSPITALAR LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 6011 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa RM Hospitalar LTDA participou de procedimento licitatório e firmou o compromisso de entregar a esta Secretaria o item 07 (sete) relativo ao Processo n° 46802888/2012;

CONSIDERANDO que com o surgimento de relação obrigacional as partes devem cumprir com o contratado de acordo com as cláusulas estabelecidas, caso contrário, podem sofrer as sanções administrativas elencadas na Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada ao realizar o contrato incorreu em mora quanto à entrega do item adjudicado em procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa RM Hospitalar LTDA – (CNPJ n.º 25029414/0001-74), **PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 53639488
Nome : CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 6012 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Caumaq Indústria Metalúrgica LTDA comprometeu-se ao fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde do item 03 (três) relativo ao Processo n° 49055871/2012;

CONSIDERANDO que com o surgimento de relação obrigacional as partes devem cumprir com o contratado de acordo com as cláusulas estabelecidas, caso contrário, podem sofrer as sanções administrativas elencadas na Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada ao realizar o contrato incorreu em mora quanto à entrega do item adjudicado em procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Caumaq Indústria Metalúrgica LTDA – (CNPJ n.º 04.966.809/0001-23), **PENA DE ADVERTÊNCIA**, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54487622
Nome : RDS COMERCIAL LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 6013 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa RDS COMERCIAL LTDA comprometeu-se ao fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde do item 01 (um) relativo ao Processo n° 52326931/2013;

CONSIDERANDO que com o surgimento de relação obrigacional as partes devem cumprir com o contratado de acordo com as cláusulas estabelecidas, caso contrário, podem sofrer as sanções administrativas elencadas na Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa não efetuou a entrega do item adjudicado, caracterizando a inexecução total do contrato;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa RDS Comercial LTDA – (CNPJ n.º 14.234.649/0001-81), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO N° 42/2013****PROCESSO:** 39748088**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Laboratório Santa Rita Ltda-Me

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico** a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da **CONTRATANTE**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.2150.10.302.0123.2339.33903900.114

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância mensal de **R\$ 36.290,38 (trinta e seis mil duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos)**, referentes aos atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, efetivamente prestados, reconhecidos, atestados e processados pela **CONTRATANTE**, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO anexa parte integrante deste instrumento, perfazendo um valor total estimado em **R\$ 435.484,56 (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite previsto em lei.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2013****PROCESSO:** 48118976**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Nefroclinica Clinica de Doenças Renais Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico** a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da **CONTRATANTE**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.2150.10.302.0123.2339.33903900.114

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância global de **R\$ 3.745.359,24 (três milhões setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, referente aos atendimentos ambulatorial de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, efetivamente prestados, reconhecidos, atestados e processados pela **CONTRATANTE**, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO anexa parte integrante deste instrumento, ou seja, estima-se a importância mensal de **R\$ 312.113,27 (trezentos e doze mil cento e treze reais e vinte e sete centavos)**.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite previsto em lei.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2013****PROCESSO:** 48119085**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Centro de Análises e Diagnósticos Melo e Madi Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico** a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da **CONTRATANTE**.

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato o valor estimado anual de **R\$ 200.871,36 (duzentos mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, referente aos atendimentos ambulatorial de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, efetivamente prestados, reconhecidos, atestados e processados pela **CONTRATANTE**, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO anexa parte integrante deste instrumento, ou seja, estima-se a importância mensal de **R\$ 16.739,28 (dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite previsto em lei.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2013****PROCESSO:** 47698901**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Base Laboratório Médico Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico** a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da **CONTRATANTE**.

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância global de **R\$ 221.152,80 (duzentos e vinte e um mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, referente aos atendimentos ambulatorial de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, efetivamente prestados, reconhecidos, atestados e processados pela **CONTRATANTE**, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO anexa parte integrante deste instrumento, ou seja, estima-se a importância mensal de **R\$ 18.429,40 (dezoito mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite previsto em lei.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO N° 209/2013****PROCESSO:** 47985811**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Laboratório Brasil Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico** a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da **CONTRATANTE**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.2150.10.302.0123.2339.33903900.114.

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância mensal de **R\$ 9.970,83 (nove mil novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos)**, referente aos atendimentos ambulatorial de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, efetivamente prestados, reconhecidos, atestados e processados pela **CONTRATANTE**, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO anexa parte integrante deste instrumento, perfazendo assim a importância global de **R\$ 119.649,96 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12(doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO N° 239/2013****PROCESSO:** 49421672**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Eugênio Ribeiro Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de Pessoa Jurídica Especializada para perfuração de um poço tubular profundo no Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, conforme especificações constantes no Convite e seus anexos.

1.2. Os quantitativos previstos nesta Cláusula poderão sofrer alteração, até o limite permitido pela legislação específica vigente, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE.

1.3. O regime de execução do presente contrato é de Empreitada por Preço Global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.2150.10.305.0015.2255.33903900.114**VALOR:** R\$ 72.506,15 (setenta e dois mil quinhentos e seis reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e **expirará 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão da primeira Ordem de Serviço.**

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO N° 250/2013****PROCESSO:** 47834350**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Sociedade Goiânia de Cultura

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico** a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da **CONTRATANTE**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.2150.10.302.0123.2339.33903900.114

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato o valor anual de **R\$ 5.880.451,20 (cinco milhões oitocentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, referente aos atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, efetivamente prestados, reconhecidos, atestados e processados pela **CONTRATANTE**, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO anexa parte integrante deste instrumento, perfazendo o valor estimado mensal de **R\$ 490.037,60 (quatrocentos e noventa mil trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite previsto em lei.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO AO
CONTRATO N° 212/2013****PROCESSO:** 49778538**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Linde Gases LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo tem por objeto **Retificar a Cláusula Terceira do Contrato n. 212/2013**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.”

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E PAGAMENTO AO CONTRATO N° 027/2008

1. DATA DA ASSINATURA: 27/ 12 /2013
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
3. CONTRATADA: Fênix Ambiental Engenharia Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Antônio José Batista, representante legal da Contratada.
5. OBJETO: Pagamento por indenização do reajuste do Contrato n° 027/2008 (periodicidade abril/2008 a abril/2010), cujo objeto era a construção de Escola Padrão, localizada no Bairro da Vitória III, nesta Capital.
6. VALOR: R\$ 107.200,79 (cento e sete mil, duzentos reais e setenta e nove centavos).
7. PROCESSO: 39068371/2009



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PAGAMENTO AO CONTRATO N° 001/2009

1. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
3. CONTRATADA: Fênix Ambiental Engenharia Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Antônio José Batista, representante legal da Contratada.
5. OBJETO: Pagamento à título de indenização referente à periodicidade: dezembro de 2008 a dezembro de 2009 do Contrato n° 001/2009, cujo objeto era a prestação de serviços de obras e engenharia para a Construção da Escola Municipal Pedro Ciríaco de Oliveira, localizada no Bairro Vila Concórdia, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço global.
6. VALOR: R\$ 34.403,02 (trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e dois centavos).
7. PROCESSO: 40345728



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ACORDO E PAGAMENTO

- 1 – PARTES: Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação (SME), e a empresa Fênix Ambiental e Engenharia Ltda.
- 2 – OBJETO: Pagamento por indenização do reajuste do Contrato n° 027/2008 (periodicidade abril/2008 a abril/2010), cujo objeto era a construção de Escola Padrão, localizada no Bairro da Vitória III, nesta Capital.
- 3 – VALOR: R\$ 107.200,79 (cento e sete mil, duzentos reais e setenta e nove centavos).
- 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.17.50.12.361.0017.1002 – 4.4.90.93.00-101 526.
- 5 – NOTA DE EMPENHO: 20131750040 / 0003 (NE ORDINÁRIA)
- 6 – PROCESSO: 39068371/2009
- 7 – CLÁUSULA DE QUITAÇÃO: O presente Termo de Acordo e Pagamento dá quitação total da dívida, não cabendo questionamentos futuros.
- 8 – DATA: 27/12/2013

PROF.^a NEYDE APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANTÔNIO JOSÉ BATISTA
Fênix Ambiental e Engenharia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PAGAMENTO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 009, de 03 de janeiro de 2011, vem retificar, consoante expressa determinação da Controladoria Geral do Município exarada no Despacho/Diligência – DVAJ n° 0548/2013, o Termo de Pagamento celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FAENGE – Fênix Ambiental Engenharia Ltda., nos termos abaixo especificados:

1. PROCESSO: 40345728
2. PARTES: Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa FAENGE – Fênix Ambiental Engenharia Ltda.
3. OBJETO: Pagamento, **a título de indenização**, referente à periodicidade: dezembro de 2008 a dezembro de 2009 do Contrato n° 001/2009, cujo objeto era a prestação de serviços de obras e engenharia para a Construção da Escola Municipal Pedro Ciríaco de Oliveira, localizada no Bairro Vila Concórdia, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço global.
4. VALOR: R\$ 34.403,02 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e dois centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.17.50.12.361.0017.1002-4.4.90.93.00-101526
6. NOTA DE EMPENHO: 0004 00
7. ACORDO: Fica acordado entre as partes que a Empresa FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA. dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial referente ao referido objeto.
8. Data: 27122013

PROF.^a NEYDE APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANTÔNIO JOSÉ BATISTA
FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE PAGAMENTO

PROCESSO: 55184879/2013

PARTES:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e LUCIA SILVA BARRENECHEA

OBJETO:

PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO PARA A SOLISTA LUCIA SILVA BARRENECHEA, CONVIDADA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA, NA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

FUNDAMENTAÇÃO:

PAGAMENTO AUTORIZADO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/1993, ART 25, INCISO III, E DECRETO 1775/2010, CONFORME ANEXOS.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013 20 50 13 392 0018 2024 33903699 100 585

ACORDO:

FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES, QUE SE DÁ A QUITAÇÃO GERAL DA DÍVIDA, NÃO SENDO CABÍVEIS DEMANDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS AO REFERIDO OBJETO.

Goiânia, 30 de Dezembro de 2013.

Pelo Município:

Danillo Moraes Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pelo Artista:

Lucia Silva Barrenechea

Testemunhas:

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 | e-mail: culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE PAGAMENTO

PROCESSO: 54836767/2013

PARTES:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e DANIELE DIONÍSIO DA SILVA

OBJETO:

PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO PARA A SOLISTA DAIELE DIONÍSIO DA SILVA, CONVIDADA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA, NAS APRESENTAÇÕES NOS DIAS 24 DE OUTUBRO E 27 DE OUTUBRO DE 2013.

FUNDAMENTAÇÃO:

PAGAMENTO AUTORIZADO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/1993, ART 25, INCISO III, E DECRETO 1775/2010, CONFORME ANEXOS.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013 20 50 13 392 0018 2024 33903699 100 585

ACORDO:

FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES, QUE SE DÁ A QUITAÇÃO GERAL DA DÍVIDA, NÃO SENDO CABÍVEIS DEMANDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS AO REFERIDO OBJETO.

Goiânia, 30 de Dezembro de 2013.

Pelo Município:

Danillo Moraes Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pelo Artista:

Daniele Dionísio da Silva

Testemunhas:

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - n° 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 | e-mail: culturagab@hotmail.com



**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

PORTARIA N° 068/2013

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 2099 de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **Prorrogar**, de 1º a 31 de março de 2014, o prazo para a apresentação da Declaração de Frequência Universitária e cópia da Carteira de Identidade e Certidão Negativa de Rendimento do INSS.

Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2013.

Dra. Cristina Laval
Presidente

Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2333
imaspresidencia@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2013

Processo: 55550484/2013

Contrato: n° 054/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: DANIEL LABRES DA SILVA CASTRO

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Ortopedia e traumatologia

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, conforme Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 99/2013

Contrato: n° 99/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Elen Cristina Ferreira Colombo

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2013

Contrato: n° 100/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Fabianna Gonçalves Ferreira

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 155/2013

Contrato: n° 155/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Frederico Bruno Caetano de Almeida

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Odontologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 213//2013

Contrato: n° 213/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Andrielli Kechichian Bessa

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Odontologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 221//2013

Contrato: n° 221/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Maria Auxiliadora Fernandes Justiniano

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Fonoaudiologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 27.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 222//2013

Contrato: n° 222/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Sônia Luzia Caixêta

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Nutricionista, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 27.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 290//2013

Contrato: n° 290/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Maria Luzia de Araújo Barbosa

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Psicologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 291//2013

Contrato: n° 291/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Michelle Tinoco dos Santos

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Psicologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 393//2013

Contrato: n° 393/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Welton Vasconcelos Meireles

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Nutrição, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 27.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 489//2013

Contrato: n° 489/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Jânio Moreira Silva

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cardiologia

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 490//2013

Contrato: n° 490/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Julio Cesar Gondim Melo

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cardiologia

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 491//2013

Contrato: n° 491/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Aguinaldo Caiado Parrode

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cardiologia

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 492//2013

Contrato: n° 492/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Carlos Geraldo da Cunha

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cardiologia

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 493//2013

Contrato: n° 493/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Flávio de Souza Veiga Jardim

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cardiologia

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 494//2013

Contrato: n° 494/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Wolney Carvalho Petini

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cardiologia

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 517//2013

Contrato: n° 517/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Alano Costa Reis

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Odontologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 586//2013

Contrato: n° 586/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Márcia Cartaxo Barbosa

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Oftalmologista

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 665/2013

Contrato: n° 665/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Eduarley Max Santos da Silva Belle

Objeto: Prestação de serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Otorrinolaringologia e Otorrinopediatria

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015.

com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 750/2013

Processo: 55404259/2013

Contrato: n° 750/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Cleucydia Lima Da Costa

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 751/2013

Processo: 55353531/2013

Contrato: n° 751/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Raquel Dias Batista Siqueira De Almeida

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 753/2013

Processo: 55418551

Contrato n°: 753/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Juliana Modanez Silva.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Ginecologia e Obstetria.

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 754/2013

Processo: 55418659

Contrato n°: 754/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Humberto Carlos Borges.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Ginecologia e Obstetria.

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 755/2013

Processo: 55418799

Contrato n°: 755/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Carlos Augusto De Bastos Rios.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Ginecologia e Obstetria.

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 756/2013

Processo: 55418632

Contrato n°: 756/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Iolanda Rodrigues Pinheiro De Sousa.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Ginecologia e Obstetria.

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 757/2013

Processo: 55371288

Contrato n°: 757/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Samir Antonio Madi.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Ginecologia e Obstetria.

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 758/2013

Processo: 55371181

Contrato n°: 758/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Wanessa Ferreira Dos Santos.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Ginecologia e Obstetria.

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 759/2013

Processo: 55425183

Contrato n°: 759/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Lara Augusta Paranhos.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015. Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 760/2013

Processo: 55425795

Contrato n°: 760/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Luciene Nunes De Almeida.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015. Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 761/2013

Processo: 55419361

Contrato n°: 761/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Andrea Genoveva Ludovina Pacheco Di Moura Teixeira.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015. Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 762/2013

Processo: 55425132

Contrato n°: 762/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Thais Toledo Rocha.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 763/2013

Processo: 55419485

Contrato n°: 763/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Liliane Costa Antunes Machado Orsoni.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 764/2013

Processo: 55419639

Contrato n°: 764/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Luciana Faleiro Marques.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 765/2013

Processo: 55419671

Contrato n°: 765/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Thais Linhares De Castro.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 766/2013

Processo: 55424578

Contrato n°: 766/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Suraia Oliveira Veloso Carneiro.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 767/2013

Processo: 55426121

Contrato n°: 767/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Julia Ione Linhares De Castro.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 768/2013

Processo: 55425027

Contrato n°: 768/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Sofia Gomes Martins Mustafe.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 769/2013

Processo: 55432872

Contrato n°: 769/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Mariellen Pereira.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 770/2013

Processo: 55354189

Contrato n°: 770/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Lucienne Pereira De Melo.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 771/2013

Processo: 55353689

Contrato nº: 771/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Liane Rocha Coimbra.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 772/2013

Processo: 55363218

Contrato nº: 772/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Kezia Campos Da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 773/2013

Processo: 55363510

Contrato nº: 773/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Maria Das Graças Bragato.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015. Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 774/2013

Processo: 55363391

Contrato nº: 774/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Margareth Cordeiro De Moraes Araujo.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 775/2013

Processo: 55354171

Contrato nº: 775/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Cleuza Batista Costa Leite.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 776/2013

Processo: 55421480

Contrato nº: 776/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Rogerio Naves Inacio.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, Especialidade Clínico Geral.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 777/2013

Processo: 55421579

Contrato n°: 777/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Natal Do Nascimento Pinto Filho.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, Especialidade Clínico Geral.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 778/2013

Processo: 55421609

Contrato n°: 778/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Eliana Oliveira Borges.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, Especialidade Clínico Geral.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 779/2013

Processo: 55421676

Contrato n°: 779/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Renata Vasconcelos Pavan Coura.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, Especialidade Clínico Geral.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 780/2013

Processo: 55421544

Contrato n°: 780/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Paulo Henrique Rocha De Magalhães Pereira.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, Especialidade Clínico Geral.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015; Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 781/2013

Processo: 55421447

Contrato n°: 781/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Fernanda Almeida Rodrigues.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, Especialidade Clínico Geral.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015, Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 782/2013

Processo: 55428981

Contrato n°: 782/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Khodr Mahmud Ale Charafeddine.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Clínica Médica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015, Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 783/2013

Processo: 55428883

Contrato n°: 783/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Jadus Segurado Pimentel.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Clínica Geral.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015, Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 784/2013

Processo: 55429871

Contrato n°: 784/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Jose Carlos Gomes Rocha.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Clínica Geral.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014 e 2015, Conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N° 787/2013

Processo: 55407797/2013

Contrato: n° 787/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Rozellen Maria De Souza Chaves

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015. com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 788/2013

Processo: 55363170/2013

Contrato: n° 788/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Rosy Lenne Mello Bueno Oliveira

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 789/2013

Processo: 55353735/2013

Contrato: n° 789/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Monica Rosa Stival

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 790/2013

Processo: 55353581/2013

Contrato: n° 790/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Simone Alves Da Silva

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro - Goiânia - GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 791/2013

Processo: 55354251/2013

Contrato: nº 791/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Simone Eliza Ribeiro de Carvalho Avelino

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 792/2013

Processo: 55363498/2013

Contrato: nº 792/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Sandra Margareth Reges De Jesus

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993

EXTRATO DO CONTRATO Nº 793/2013

Processo: 55354219/2013

Contrato: nº 793/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Selma De Paula Sousa

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 794/2013

Processo: 55363561/2013

Contrato: n° 794/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Priscila De Oliveira Leite Macedo Freire

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 800/2013

Processo: 55371148/2013

Contrato: n° 800/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Eduardo Santos Lopes Pontes

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, Especialidade Ginecologia e Obstetrícia

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 810/2013

Processo: 55404224/2013

Contrato: n° 810/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Flávia Botelho Custódio

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Fisioterapeuta, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 27.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 811/2013

Processo: 55328781/2013

Contrato: n° 811/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Lilian Narcisa Franco Ribeiro

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, na Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 812/2013

Processo: 55328889/2013

Contrato: n° 812/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Sabrina Caetano De Oliveira Silva

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, na Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 813/2013

Processo: 55407282/2013

Contrato: n° 813/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Larissa De Paula Rosa Da Silva Gomes

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, na Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 814/2013

Processo: 55312028/2013

Contrato: n° 814/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Aline Melo Martins de Andrada

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Neuropsicologia e Psicologia Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 815/2013

Processo: 55404143/2013

Contrato: n° 815/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Marcela Souza Berquó

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Fisioterapeuta, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 27.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 816/2013

Processo: 55407606/2013

Contrato: n° 816/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Juliana Alves Seles Bastos

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Nutricionista, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 27.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 817/2013

Processo: 55424357/2013

Contrato: nº 817/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Vivianne Elias Ferreira

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Odontologia, Especialidade Endodontia

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 818/2013

Processo: 55363773/2013

Contrato: nº 818/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Cláudia Peixoto Da Silva

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 819/2013

Processo: 55307547/2013

Contrato: nº 819/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Paulo Afonso Keiti Nakashima Figueiredo

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Proctologia e Coloproctologia

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 820/2013

Processo: 55427551/2013

Contrato: nº 820/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Fausto Duarte Guimarães

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Oftalmologista

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 821/2013

Processo: 55418730/2013

Contrato: nº 821/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Dinazeide De Faria Carneiro Duarte Moraes

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Oftalmologista

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 822/2013

Processo: 55307938/2013

Contrato: nº 822/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: José Fernandes Lourindo

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Cirurgia Geral e Gastroenterologista

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015, com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 824/2013

Processo: 55308331/2013

Contrato: n° 824/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: MIGUEL CANDIDO FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Ortopedia e Traumatologia

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 825/2013

Processo: 55429197/2013

Contrato: n° 825/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: HÉLVIO MARTINS GERVÁSIO

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Oftalmologista

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 827/2013

Processo: 55313148/2013

Contrato: n° 827/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: FREDERICO PRUDENTE MARQUES

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Oftalmologista

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 828/2013

Processo: 55370150/2013

Contrato: n° 828/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: ENI MENDONÇA BORGES

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Oftalmologista

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 829/2013

Processo: 55370311/2013

Contrato: n° 829/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: LUCILENE HIROKO MAEDA

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Oftalmologista

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 830/2013

Processo: 55246599/2013

Contrato: n° 830/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: LUCIANO SILVA GOMES

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Clínica Médica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 831/2013

Processo: 55370770/2013

Contrato: n° 831/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: WANDENBERG MONTE NEGRO VASCONCELOS PITALUGA

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidades Infectologia e Clínica Médica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 832/2013

Processo: 55370273/2013

Contrato: n° 832/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: RODRIGO PARENTE MEDEIROS

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Oftalmologista

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 833/2013

Processo: 55404305/2013

Contrato: n° 833/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: ALI EL ZEIN JOMAA

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Oftalmologista

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 834/2013

Processo: 55429669/2013

Contrato: nº 834/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: VANESSA APARECIDA FABIANO FURTADO

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Clínica Médica

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 835/2013

Processo: 55427852/2013

Contrato: nº 835/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: DEVANIR NOGUEIRA FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Cardiologia

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 836/2013

Processo: 55427950/2013

Contrato: nº 836/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: RODRIGO CAETANO DE ALMEIDA

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Pediatria

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 837/2013

Processo: 55428107/2013

Contrato: nº 837/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: JOÃO GOMES DO SACRAMENTO

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Pediatria

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 838/2013

Processo: 55309167/2013

Contrato: nº 838/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: RODRIGO NAVES PINTO

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Angiologia e Cirurgia Vascular

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 839/2013

Processo: 55297461/2013

Contrato: nº 839/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: JAMERSON SPINDOLA

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Cardiologia

Valor: Total estimado: R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 840/2013

Processo: 55308071/2013

Contrato: n° 840/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: BERNARDO DRUMMOND BRAGA

Objeto: Prestar serviços de saúde: categoria Médica, especialidade Neurocirurgia

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 841/2013

Processo: 55423628/2013

Contrato: n° 841/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: MAXIMIANO JOSÉ CAPURRO

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cirurgia Geral e de Obesidade

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 842/2013

Processo: 55432651/2013

Contrato: n° 842/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: FABIANO SOUZA SOARES

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cirurgia do Aparelho Digestivo

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 843/2013

Processo: 55420025/2013

Contrato: n° 843/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: RICARDO ANTONIO IZAAC

Objeto: Prestação de serviços de saúde na Categoria Médica, Especialidade Ortopedia e Traumatologia

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 844/2013

Processo: 55424136/2013

Contrato: n° 844/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: ADILON CARDOSO FILHO

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cirurgia Geral e Bariátrica e Videocirurgia

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 845/2013

Processo: 55423521/2013

Contrato: n° 845/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: CAMILA MARQUES ARANTES

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Clínica Médica

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 846/2013

Processo: 55427101/2013

Contrato: n° 846/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: FRANCISCO VASCONCELOS DO CARMO

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cirurgia Geral

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 847/2013

Processo: 55419108/2013

Contrato: n° 847/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: LUCIANA INÁCIA TAVARES NERY

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Odontologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 848/2013

Processo: 55427364/2013

Contrato: n° 848/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: CARLAS MARIA CIRQUEIRA MOTA

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Odontologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 849/2013

Processo: 55427518/2013

Contrato: n° 849/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: LORENA PIRES CARNEIRO LEITE

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Odontologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 850/2013

Processo: 55419183/2013

Contrato: n° 850/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: TATIANA RIBEIRO PEREIRA

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Odontologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 851/2013

Processo: 55427305/2013

Contrato: n° 851/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: DANIELA DE TOLEDO MOREIRA ELIAS

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Odontologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 852/2013

Processo: 55423920/2013

Contrato: n° 852/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Djalma Antônio da Silva Júnior

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Médica, Especialidade Cirurgia Geral/Cirurgia Videolaparoscópica.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 853/2013

Processo: 55423784/2013

Contrato: n° 853/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Marcus Vinicius Ribeiro Fernandes

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Médica, Especialidade Cirurgia Geral/Cirurgia do Aparelho Digestivo.

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 854/2013

Processo: 55427216/2013

Contrato: n° 854/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Farley de Moraes Coelho

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Médica, Especialidade Cirurgia Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 855/2013

Processo: 55418942/2013

Contrato: n° 855/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Alvaro Luis Ribeiro de Paula

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Proctologia

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 856/2013

Processo: 55434000/2013

Contrato: n° 856/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Aldo Guilherme da Silva

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cirurgia Geral

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 857/2013

Processo: 55434000/2013

Contrato: n° 857/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Marcos Vargas Aleixo

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Angiologia

Valor: Total estimado: R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 858/2013

Processo: 55203148/2013

Contrato: nº 858/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Mireille Guimarães Vaz de Campos

Objeto: Presta serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Hematologista

Valor: Total estimado: R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 859/2013

Processo: 55118850/2013

Contrato: nº 859/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade GINECOLOGISTA E OBSTERÍCIA

Valor: Total estimado de R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, pela Tabela IMAS.

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 860/2013

Processo: 55423822/2013

Contrato: nº 860/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Wellington José dos Santos

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cirurgia Geral

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro - Goiânia - GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 861/2013

Processo: 55426538/2013

Contrato: n° 861/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Antônio Martins Filho

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cirurgia Geral e Clínica Médica

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 862/2013

Processo: 55424527/2013

Contrato: n° 862/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Alina Ercai Torres Pimenta Freire

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Nutricionista, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado: R\$ 27.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 863/2013

Processo: 55424292/2013

Contrato: n° 863/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Ana Paula de Sousa Teixeira

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Fisioterapia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado: R\$ 27.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 864/2013

Processo: 55424292/2013

Contrato: n° 864/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Adriana Goulart Silva Bastos

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Médica, Especialidade Cirurgia Geral, do Aparelho Digestivo e Bariátrica

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 865/2013

Processo: 55420157/2013

Contrato: n° 865/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Marcelo Castanho Lavaqui

Objeto: Prestação de serviço de saúde na Categoria Médica, Especialidade Ortopedia e Traumatologia

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 866/2013

Processo: 55419922/2013

Contrato: n° 866/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Wilson Dias Carneiro

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Médica, Especialidade Dermatologia

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO N° 867/2013

Processo: 55419990/2013

Contrato: n° 867/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Ricardo Rodrigues de Oliveira e Silva

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Médica, Especialidade Dermatologia

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 868/2013

Processo: 55420190/2013

Contrato: n° 868/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Leonel Gomes Leite

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Médica, Especialidade Ginecologia

Valor: Total estimado: R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 869/2013

Processo: 55419833/2013

Contrato: n° 869/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Patrícia Helen Ranulfo de Mendonça

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Médica, Especialidade Ginecologia

Valor: Total estimado: R\$ 54.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 870/2013

Processo: 55419833/2013

Contrato: nº 870/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Veracilda Mateus Tinoco Carneiro de Queiroz

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Psicologia, Especialidade Clínica

Valor: Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 877/2013

Contrato: nº 877/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Tatiane Pereira Santana

Objeto: Prestar serviços de saúde: Categoria Odontologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia****EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO/GAB/IMAS N° 010 / 2013**

A Presidente do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Municipal n° 8537/2007; considerando os incisos IV e VI do Artigo 39 do Regimento Interno do IMAS;

Considerando que o PROPONENTE Marcelo Rodrigues Pacífico, Médico - Clínica Médica, CREMEGO n° 8119, para participar do credenciamento IMAS 2013, cumpriu todas as exigências estabelecidas nas Cláusulas 2, 3 e no Anexo I e suas alterações no Edital n° 001/2013; o que deu causa ao provimento de sua inscrição;

Considerando que, quando da publicação da classificação do credenciamento, ocorreu erro formal por extravio momentâneo dos documentos, sem má-fé ou dolo da Comissão de Credenciamento, com a não inclusão na lista publicada com o resultado, do nome do Médico Clínico Marcelo Rodrigues Pacífico;

Considerando que o ato de retificar a lista publicada no DOM acrescentando o nome do PROPONENTE Marcelo Rodrigues Pacífico, regularmente classificado, não exclui nenhum profissional então apto a contratar, não implicou nenhuma irregularidade ao procedimento de credenciamento e significa benefícios aos usuários do IMAS pela inclusão para a contratação de mais um profissional médico, conforme Anexo IV do Edital;

Considerando o estabelecido nos Princípios Administrativos e Constitucionais da Supremacia do Interesse Público, Legalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Impessoalidade e da Autotutela;

RESOLVE:

1 – **Alterar** o EDITAL/GAB/IMAS N° 006/2013 - Publicação do Resultado do Edital de Credenciamento n° 001/2013, **com a inclusão do nome do Médico Clínico Marcelo Rodrigues Pacífico – CREMEGO n° 8119, na relação dos PROPONENTES aprovados;** como descrito a seguir:

CATEGORIA MÉDICOS	
ESPECIALIDADES	PROPONENTE
CLÍNICA MÉDICA	...
	...
	MARCELO RODRIGUES PACÍFICO
	...
	...

www.goiania.go.gov.br

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, n° 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

2 – Retificar as Cláusulas, itens, termos e condições do Edital nº 001/2013 que constar e depender da inclusão do nome do Médico Clínico, conforme a retificação do Edital de Publicação nº 006/2013.

3 - Ratificar as demais Cláusulas e condições do Edital nº 001/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete da Presidência do IMAS - Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

Dra. Cristina Laval
Presidenta

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 060/2013-AJU

Processo Administrativo nº 54250134/2013

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **BANCO DO BRASIL S/A**

DATA: Goiânia, 18 de dezembro de 2013.

REPRESENTANTES:

COMURG – Paulo de Tarso Batista - **PRESIDENTE** e Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO.**

CONTRATADA: Luiz Carlos Xavier - **REPRESENTANTE.**

FINALIDADE: Rerratificação do Contrato nº 060/2013-AJU, no que tange a parte do preâmbulo e à Primeira Cláusula, e permanência das demais cláusulas.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

FORO: GOIÂNIA – GO.

Paulo de Tarso Batista
PRESIDENTE